**RATIFICAÇÃO**

 **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO IV da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE: HRG COMERCIO, CNPJ: 37.610.028/0001-50, situada à Rua Coronel José Gomes, nº 1062, Bairro Ponta de Areia - Belmonte - BA. OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Belmonte, no valor de R$ 20.106,65 (vinte mil, cento e seis reais e sessenta cinco centavos), constante do respectivo Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2021**, devendo ser celebrado o contrato com o **LICITANTE: HRG COMERCIO, CNPJ: 37.610.028/0001-50**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2021.** **Contratante:** Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Saúde e Secretaria de Assistência Social. **Contratado:** **HRG COMERCIO, CNPJ: 37.610.028/0001-50, situada à Rua Coronel José Gomes, nº 1062, Bairro Ponta de Areia - Belmonte - BA. OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Belmonte, no valor de R$ 20.106,65 (vinte mil, cento e seis reais e sessenta cinco centavos). **Prazo:** 60 dias. Belmonte/BA, 26 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA

Prefeito Municipal